



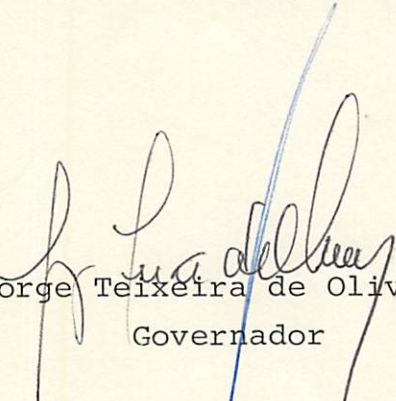
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2365 DE 13 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder afastamento aos servidores NALCÍCIO MOZE NA, Agente Fiscal, cadastro nº 13.701 e OSCAR ZIBETTI, Agente Fiscal, cadastro nº 13.669, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para participarem do XI Curso de Administração Tributária, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 26.06.84 a 11.10.84. *L*

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração